

deve ler-se:

«11.4 — [...]

Conhecimentos específicos:

a) Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (Lei n.º 3/99, de 13 de janeiro, na sua versão atualizada e Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, na sua versão atualizada), e respetivos regulamentos (Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de maio, na sua versão atualizada e Decreto-Lei n.º 28/2009, de 28 de janeiro, na sua versão atualizada);»

28 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.  
207591178

#### Declaração de retificação n.º 135/2014

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, revisto e republicado pelo Despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de março, declara-se que o aviso n.º 363/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2014, que torna pública a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça — referência PCTS 16/DSJCJI/DAJ/DIR/2013, saiu com a seguinte inexactidão que assim se retifica:

Onde se lê:

«11.4 — [...] Conhecimentos Específicos [...];

g) Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais — LOFTJ (Lei n.º 3/99, de 19 de janeiro, na sua versão atualizada). O presente diploma bem como o respetivo regulamento (Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de maio, na sua versão atualizada) foram revogados pela Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, que aprova a nova Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais. Deverá ser consultado o artigo 187.º do referido diploma, na sua versão atualizada, relativamente à sua aplicação faseada em todo o território nacional.»

deve ler-se:

«11.4 — [...] Conhecimentos Específicos [...];

g) Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (Lei n.º 3/99, de 13 de janeiro, na sua versão atualizada e Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, na sua versão atualizada), e respetivos regulamentos (Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de maio, na sua versão atualizada e Decreto-Lei n.º 28/2009, de 28 de janeiro, na sua versão atualizada);»

28 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.  
207591737

#### Declaração de retificação n.º 136/2014

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, revisto e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de março, declara-se que o aviso n.º 295/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, que torna pública a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça — Referência PCTS 9/DSJCJI/DPO/DIR/2013, saiu com a seguinte inexactidão que assim se retifica:

Onde se lê:

«11.5 — [...] Conhecimentos Específicos [...];

d) Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais — LOFTJ (Lei n.º 3/99 de 19/01) na sua versão atualizada).

O presente diploma bem como o respetivo regulamento (Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de maio, na sua versão atualizada) foram revogados pela Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, que aprova a nova Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais. Deverá ser consultado o artigo 187.º do referido diploma, na sua versão atualizada, relativamente à sua aplicação faseada em todo o território nacional.»

deve ler-se:

«11.5 — [...] Conhecimentos Específicos [...];

d) Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (Lei n.º 3/99, de 13 de janeiro, na sua versão atualizada e Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, na sua versão atualizada), e respetivos regulamentos (Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de maio, na sua

versão atualizada e Decreto-Lei n.º 28/2009, de 28 de janeiro, na sua versão atualizada);»

28 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.  
207590919

#### Declaração de retificação n.º 137/2014

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, revisto e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de março, declara-se que o aviso n.º 365/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2014, que torna pública a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça — referência PCTS 12/DSJCJI/DAG/GES/2013, saiu com a seguinte inexactidão que assim se retifica:

Onde se lê:

«11.4 — [...] Conhecimentos específicos [...]

a) Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais — LOFTJ (Lei n.º 3/99, de 19 de janeiro, na sua versão atualizada); O presente diploma bem como o respetivo regulamento (Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de maio, na sua versão atualizada) foram revogados pela Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, que aprova a nova Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais. Deverá ser consultado o artigo 187.º do referido diploma, na sua versão atualizada, relativamente à sua aplicação faseada em todo o território nacional.»

deve ler-se:

«11.4 — [...] Conhecimentos específicos [...]

a) Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (Lei n.º 3/99, de 13 de janeiro, na sua versão atualizada e Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, na sua versão atualizada), e respetivos regulamentos (Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de maio, na sua versão atualizada e Decreto-Lei n.º 28/2009, de 28 de janeiro, na sua versão atualizada);»

28 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.  
207591031

#### Declaração de retificação n.º 138/2014

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, revisto e republicado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 19 de março, declara-se que o aviso n.º 293/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, que torna pública a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça — referência PCTS 8/DSJCJI/DPO/GEO/2013, saiu com a seguinte inexactidão que assim se retifica:

Onde se lê:

«11.5 — [...] Conhecimentos Específicos [...];

d) Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais — LOFTJ (Lei n.º 3/99 de 19 de janeiro, na sua versão atualizada). O presente diploma bem como o respetivo regulamento (Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de maio, na sua versão atualizada) foram revogados pela Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, que aprova a nova Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais. Deverá ser consultado o artigo 187.º do referido diploma, na sua versão atualizada, relativamente à sua aplicação faseada em todo o território nacional.»

deve ler-se:

«11.5 — [...] Conhecimentos específicos [...];

d) Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (Lei n.º 3/99, de 13 de janeiro, na sua versão atualizada e Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, na sua versão atualizada), e respetivos regulamentos (Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de maio, na sua versão atualizada e Decreto-Lei n.º 28/2009, de 28 de janeiro, na sua versão atualizada);»

28 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.  
207590798

#### Despacho (extrato) n.º 2275/2014

Por meu despacho de 30 de janeiro de 2014:

Ana Lúcia Loureiro de Abrantes, Escrivã Auxiliar da secretaria do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Vila

Nova de Gaia — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal do Comércio de Lisboa;

Fernando Jorge Ribau Lino, Escrivão Auxiliar do Tribunal do Comércio de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar da secretaria do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Vila Nova de Gaia.

Prazo para início de funções: 2 dias

6 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207602047

## Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

### Aviso n.º 2142/2014

Faz-se público que dada a inexistência de candidaturas ao concurso interno de ingresso para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico ajudante de 2.ª classe de medicina legal, da carreira não revista de técnico ajudante de medicina legal, aberto pelo aviso n.º 10264/2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto, o mesmo deve considerar-se deserto.

8 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207591867

### Deliberação (extrato) n.º 219/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e ainda em conjugação com o n.º 1 da cláusula 6.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, Julieta Maria Fonseca Rodrigues, com a categoria de assistente técnico da carreira assistente técnica, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., para exercer atividade na Delegação do Sul.

29 de outubro de 2013. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207589672

### Deliberação (extrato) n.º 220/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., (INMLCF, I. P.) em sessão de 26 de novembro de 2013:

Mário Luís Ferreira Pinto Gomes — nos termos do disposto na alínea *d*), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, ao abrigo do artigo 74.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, tendo em vista o ingresso na carreira não revista de técnico ajudante de medicina legal, com efeitos a 26 de novembro de 2013.

6 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207590084

### Deliberação (extrato) n.º 221/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.), proferida em sessão de 18 de novembro de 2013:

Prof. Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira — autorizada a passagem ao mapa de pessoal complementar a que alude o artigo 14.º dos Estatutos do INMLCF, I. P., aprovados pela Portaria n.º 19/2013, de 21 de janeiro, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, devendo cumprir um horário semanal de 12 horas, com direito à remuneração correspondente a 30 % da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente graduado sénior/chefe de serviço de medicina legal, de acordo com a tabela prevista no Decreto Regu-

lamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2013, cessando a relação jurídica de emprego público que anteriormente detinha com o INMLCF, I. P.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207591907

### Deliberação n.º 222/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., proferida em sessão de 23 de janeiro de 2012:

Licenciada Luísa Maria Félix Serra, cessa a comissão de serviço como coordenadora do Gabinete Médico-Legal de Leiria, com efeitos a 31 de janeiro de 2012.

Licenciada Ana Sofia da Costa Coelho, nomeada, em comissão de serviço, por um período de três anos a partir de 1 de fevereiro de 2012, coordenadora do Gabinete Médico-Legal de Leiria, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de abril, tendo em conta o currículo da nomeada e que estão, para o efeito, preenchidos os requisitos previstos no n.º 2 da mesma norma.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

8 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207589007

### Deliberação (extrato) n.º 223/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e ainda em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, Maria Rosa da Silva Costa, com a categoria de técnico superior da carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., para exercer atividade na Delegação do Sul.

8 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207589891

### Deliberação (extrato) n.º 224/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e ainda em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, Rita Martins da Silva, com a categoria de técnico superior da carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., para exercer atividade na Delegação do Sul.

8 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207589899

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

#### Despacho n.º 2276/2014

Para efeitos do disposto no artigo 5.º, e nos termos do artigo 74.º e seguintes, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei